



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2717/86, de 05 de novembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado' pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1.985".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito' Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-224.700,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|---|-----------------|
| 07 | - Deptº. de Obras | |
| 07.01 | - Diretoria Obras e Serv.Municipais | |
| 10.60.328.2.011 | - Manutenção dos Serviços | |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cz\$- 500,00 |
| 3.2.5.3 | - Salário Família | Cz\$- 2.200,00 |
| 07.02 | - Estradas Municipais- Garagem Oficina | |
| 16.88.534.2.011 | - Manutenção dos Serviços | |
| 3.1.1.1 | - Pessoal Civil | Cz\$- 79.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cz\$- 16.500,00 |
| 3.2.5.3 | - Salário Família | Cz\$- 1.300,00 |
| 08 | - Encargos Gerais do Município | |
| 08.01 | - Recursos sob Supervisão da Coord. Geral | |
| 15.82.495.2.019 | - Contribuições a Inativos | |
| 3.2.5.1 | - Inativos | Cz\$-124.000,00 |
| 15.82.492.2.002 | - Salário Família a Inativos | |
| 3.2.5.3 | - Salário Família | Cz\$- 1.200,00 |
| TOTAL | | CZ\$-224.700,00 |

Seg. fls.02.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2717/86

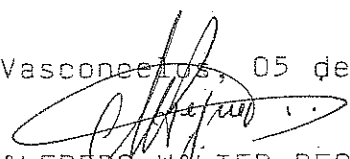
Fls.02.

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

| | | |
|-----------------|-----------------------------------|------------------|
| 03 | - Coordenadoria Geral | |
| 03.02 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 08.46.228.1.020 | - Projeto Cura-Parte do Município | |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações | Cz\$- 224.700,00 |
| | Total..... | Cz\$- 224.700,00 |

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1.986.


DR ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO